



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03484/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como CONTRATADA:

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, com sede na Avenida Assis Brasil, n.º3940, Torre D, 4º andar, no bairro São Sebastião, no município de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.181.521/0001-55, neste ato representada por: **ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7080686211 SJSII/RS e do CPF n.º008.019.740-03 e **BRUNO CARCAGNOLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º29069226-X SSP/SP e do CPF n.º224.590.038-38.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº035/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste das tarifas, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº035/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

5.2 do Termo de Contrato, conforme devidamente autorizado no despacho que fica fazendo parte integrante desse termo.


Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

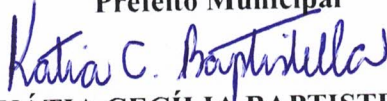
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º035/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12/04/2024.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

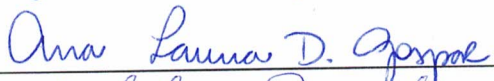
Pela Contratada:


BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO


BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
BRUNO CARCAGNOLI

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 35/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03484/2021, formalizado em 12/04/2024.